



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Requerente: Presidente da CPL

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021-04 FME

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° 010/2021-04 FME, referente ao Processo de Dispensa de licitação, celebrado com a empresa **CLOVIS DAMASCENO DE CASTRO** inscrito no CPF n° **612.200.512-68**, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 01 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS**  
Controlador Interno  
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA